

A presente planilha tem por objetivo o detalhamento dos objetos a serem adquiridos pela ENTIDADE com recurso financeiro de emenda parlamentar publicada na Resolução SES/MG nº 6822/2019 para fins de complementar recursos para o custeio das atividades hospitalares.

Instituição:	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ				
Município:	MURIAÉ - MG				
Observação:	Dados Bancários (Conta Exclusiva): Banco do Brasil Agência 3392-8 Conta Corrente 7.065-3				
Valor da Resolução:	R\$ 1.974.448,00		Valor Liberado:	R\$ 800.000,00	
	<b>Rubrica</b>	<b>Objeto</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Custeio	Material de Consumo	Gêneros Alimentícios	Unidade de Alimentação e Nutrição	R\$ 433.330,29	R\$ 433.330,29
	Soma Total do Material Consumo				R\$ 433.330,29
	Serviços de Terceiros	Software - licenças e contratos	Radioterapia	R\$ 294.448,00	R\$ 294.448,00
	Soma Total de Serviços de Terceiros				R\$ 294.448,00
	Outros	Combustíveis	Transporte	R\$ 72.221,71	R\$ 72.221,71
	Soma Total de Outros				R\$ 72.221,71
	Soma Total de Custeio				R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL (Custeio + Capital)				R\$ 800.000,00	

Metas a serem alcançadas por meio da execução físico-financeira do convênio:

- Atendimento SUS: Garantir percentual de atendimento SUS superior a 60% (Lei 12.101/2009 / Decreto 8242/2014, Inciso II);
- Regulação SUSFácil: Garantir percentual de internações SUS reguladas pelo SUSFácil superior a 90%;
- Cebas-Saúde: Garantir a regularidade do Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social na Área da Saúde.

Assinatura do Representante Legal da Instituição:

Nome do Representante Legal da Instituição:

Cargo:

  
**CARLOS ALBERTO CAMPOS DE CARVALHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**